

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1341/80

INTERESSADO: LUCI MATTAR

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar Biologia na FCL de Avaré.

RELATOR : Consº Armando Octávio Ramos

PARECER CEE Nº 1059 /81 - CTG - APROVADO EM 15 / 7 /81

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras da Fundação Regional Educacional de Avaré comunica a este Conselho a admissão da professora Luci Mattar para, na categoria docente de Professor I, lecionar a disciplina Biologia, nos Cursos de Ciências (1º Grau) e Pedagogia.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A referida professora foi aprovada pelo Parecer CEE 1.462/79, cuja conclusão foi favorável à aprovação da interessada para exercer as funções de Professor I de Biologia, Anatomia e Fisiologia, na Escola Superior de Educação Física de Avaré, até o final do período letivo de 1980 (grifo do Relator).

A matéria em pauta está regulamentada pelo artigo 14 da Deliberação CEE nº 05/80.

A compatibilidade de tempo foi atestada pela grade horária (fls.9).

A candidata é bacharel e licenciada em Biologia, necessita, entretanto, realizar curso de especialização ou pós-graduação.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação de Luci Mattar para, como Professor I, lecionar a disciplina Biologia, junto aos Cursos de Ciências (1º Grau) e Pedagogia da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré, até o final do ano letivo de 1981.

São Paulo, 14 de janeiro de 1981

a) Cons. Armando Octávio Ramos - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Eurípedes Malavolta, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 22/01/81

Reapreciado em 17.6.81

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de julho de 1981

a) Conselheiro GÉRSON MUNHOZ DOS SANTOS
Vice-Presidente